



**Aviso de Edital Nº. 6, de 22 de janeiro de 2018.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, para conhecimento geral, de acordo com a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, Decreto nº 26, de 4 de fevereiro de 1991, Convenção nº 107 da Organização Internacional do Trabalho, de 05 de junho de 1957, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 20, de 1965 e promulgada pelo Decreto nº 58.824, de 14 de julho de 1966, Resolução CEB/CNE nº 3, de 10 de novembro 1999, Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, Resolução nº 018/2013 – CONSUNI e Resolução nº 028/2007 – CONSUNI, que estarão abertas, no período de 02/03/2018 a 03/04/2018, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Licenciatura Indígena (PSSLIND/2018) para o curso de Licenciatura Indígena Políticas Educacionais e Desenvolvimento Sustentável da UFAM com vistas ao preenchimento do total de 120 (cento e vinte) vagas, distribuídas entre as Turmas Baniwa/Kuripako, Nheengatu e Tukano, ofertadas no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, destinadas especificamente a candidatos indígenas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições *online* serão realizadas no site da COMPEC <http://www.comvest.ufam.edu.br/>, no período de **02/03/2018 (a partir das 9h) a 03/04/2018 (até as 23h59min)**, observado o horário oficial da cidade de Manaus/AM.

**2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

**3. DAS PROVAS**

3.1 O PSSLIND compreenderá uma única fase, constituída de 1 (uma) prova escrita e 1 (uma) prova oral de acordo com o Quadro a seguir:

Especificação da Prova Escrita e da Prova Oral		
TURMAS	PROVA ESCRITA	PROVA ORAL
Baniwa/Kuripako	16/05/2018 08h às 12h (Horário oficial de Manaus/AM)	17 e 18/05/2018 08h às 12h 14h às 18h (Horário oficial de Manaus/AM)
Nheengatu		
Tukano		

Manaus, 22 de janeiro de 2018.

**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas